

SÚMULA DO ESTATUTO

Art. 1º - A Associação Evangélica Fé e Alegria , doravante denominada neste Estatuto de sigla AEFA, é uma entidade beneficente, sem fins econômicos, com sede e foro no município de Juina-MT, instalada provisoriamente na Avenida Londrina 1875 w, bairro: Cidade Alta regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável, com prazo de duração indeterminado.

II. DO OBJETIVO

Art. 2º - A AEFA tem como objetivos:

- a) Manter serviços socioculturais de assistência social;
- b) Prestar assistência educacional, com manutenção de cursos regulares, treinamentos, cursos profissionalizantes e de línguas estrangeiras;
- c) Prestar assistência médica e odontológica através de profissionais devidamente habilitados;
- d) Proporcionar a recuperação de dependentes de diversos tipos de drogas;
- e) Promoção de pesquisas, seminários, debates, eventos, capacitações, encontros e outros fóruns de discussão;
- f) Incentivo e apoio a organização de cursos e escolas;
- g) Publicação de artigos, apostilas, livros, jornais, revistas e outros produtos de divulgação e propostas engendradas;
- h) Organização de campanhas de conscientização e mobilização da comunidade;
- i) Organização de campanhas e obras sociais e educacionais para atendimento de crianças, jovens e adultos em situação de risco ou vulnerabilidade social, excepcionais, insuficientes de saúde, idosos e segmentos excluídos;
- j) Assessoramento de entidades comunitárias na criação de pequenas empresas, voltadas para a formação de mão-de-obra e criação de empregos intermediando convênios com organismos públicos ou privados;
- k) Prestar serviços de Rádios de Difusão Comunitária de acordo com a legislação específica;
- l) Elaboração de projetos, e intermediação de convênios com entidades públicas e/ou privadas;
- m) Promover o bem comum, através de atividades de cooperativismo e associativismo que visem o desenvolvimento sócio-econômico de seus membros.
- n) Promover o evangelismo, missões urbanas e transculturais;
- o) Promover a formação teológica baseada em princípios cristãos;
- p) Promover e fomentar o esporte, lazer e atividades recreativas;
- q) Promover a conscientização ambiental e a preservação do meio ambiente;

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 13º - São órgãos da AEFA, a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 21º. A associação só pagará seus dirigentes em uma única hipótese, caso a atividade por ele realizada esteja diretamente ligadas à gestão executiva, mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações, conforme LEI 9.532/97.

Art. 25º - A Assembléia Geral reunir-se-á, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus componentes. Meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Art. 28º - Em caso de dissolução da AEFA, o destino do patrimônio será discutido e decidido pela própria Assembléia de dissolução.

Art. 29º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Presidente, ad-referendum pela Diretoria Administrativa.

Juina-MT, 13 de Dezembro de 2016.

LEANDRO HONÓRIO DE OLIVEIRA- PRESIDENTE CPF 010.824.361-35, NILSON JOSÉ FRANCO- ADVOGADO OAB:6188

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 118a6419

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar